



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1244

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 07 de Agosto de 2020

DECRETO Nº 171/2020

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2020 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal n.º 2240/2020*:

DECRETA

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2020, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 170.407,92 (cento e setenta mil quatrocentos e sete reais e noventa e dois centavos) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001.08.244.0010.2063	Manutenção Proteção Social Especial	
3.1.90.11.00.00 – 1022941	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	56.000,00
3.3.90.30.00.00 – 1022941	Material de Consumo	8.107,92
3.3.90.39.00.00 – 1022941	Outros Servi. Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
	TOTAL:	74.107,92
11.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001.08.244.0010.2061	Manutenção de Programa de Proteção Social Básica - PAIF	
3.1.90.11.00.00 – 1022934	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	54.000,00
3.3.90.30.00.00 – 1022934	Material de Consumo	12.300,00
3.3.90.39.00.00 – 1022934	Outros Servi. Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00
	TOTAL:	96.300,00
	TOTAL GERAL:	170.407,92

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

1.7.1.8.12.1.1.00.00.00.00.00.	Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Básica para Ações de Combate ao COVID-19	96.300,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00.00.00.	Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Especial para Ações de Combate ao COVID-19	74.107,92
	TOTAL:	170.407,92
	TOTAL GERAL:	170.407,92

Art. 3º - Das alterações constantes desse DECRETO ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte (04/08/2020)

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1244

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 07 de Agosto de 2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 057/2020

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre
CONTRATADO: TERRA NORTE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
CNPJ: nº 05.465.327/0001-52.
OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos do tipo Orgânico Residencial – Classe II.
VALOR TOTAL: R\$ 213.600,00 (duzentos e três mil e seiscentos reais).
INÍCIO: 04/08/2020.
TÉRMINO DO CONTRATO: 03/08/2021.
EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 053/2020, homologada em 03/08/2020.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/08/2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 058/2020

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre
CONTRATADO: INSECT – COMÉRCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: nº 17.780.287/0001-12.
OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviço de dedetização, desinfecção e limpeza de caixa d'água, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Educação, para período de 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 19.954,40 (dezenove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).
INÍCIO: 04/08/2020.
TÉRMINO DO CONTRATO: 03/08/2021.
EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 050/2020, homologada em 28/07/2020.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/08/2020.

LEI Nº 2240/2020

SUMULA: *Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2020 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu Prefeito, Municipal **sanciono** a seguinte:

LEI

- Art.1º-** Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2020.
- Art.2º-** Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2020, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 170.407,92 (cento e setenta mil quatrocentos e sete reais e noventa e dois centavos) mediante as seguintes providências:



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1244

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 07 de Agosto de 2020

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001.08.244.0010.2063	Manutenção Proteção Social Especial	
3.1.90.11.00.00 – 1022941	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	56.000,00
3.3.90.30.00.00 – 1022941	Material de Consumo	8.107,92
3.3.90.39.00.00 – 1022941	Outros Servi. Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
	TOTAL:	74.107,92
11.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001.08.244.0010.2061	Manutenção de Programa de Proteção Social Básica - PAIF	
3.1.90.11.00.00 – 1022934	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	54.000,00
3.3.90.30.00.00 – 1022934	Material de Consumo	12.300,00
3.3.90.39.00.00 – 1022934	Outros Servi. Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00
	TOTAL:	96.300,00
	TOTAL GERAL:	170.407,92

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

1.7.1.8.12.1.1.00.00.00.00.00.	Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Básica para Ações de Combate ao COVID-19	96.300,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00.00.00.	Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Especial para Ações de Combate ao COVID-19	74.107,92
	TOTAL:	170.407,92
	TOTAL GERAL:	170.407,92

Art. 4º - Das alterações constantes dessa LEI ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte (03/08/2020)

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

Assunto: Dispensa de Licitação nº 029/2020

Ref.: Aquisição de imóvel Lote de Terras sob o nº 10 e 10-A, com área total de 34,9932 há, localizado na Gleba Bulha, Seção "A", Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, objeto da Matrícula nº 16.923, Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, visando a instalação de futuro parque industrial.

Os valores, bem como a documentação referente à Dispensa de Licitação nº 029/2020 atendem a todos os requisitos do artigo 24, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 029/2020 para a



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1244

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 07 de Agosto de 2020

aquisição dos produtos supramencionados, no valor de R\$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais).
Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

10.002.22.661.0034.1038.4.4.90.61.00.00 – 675
10.002.22.661.0034.1038.4.4.90.61.00.00 – 907

Em favor da pessoa física PEDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO, pessoa física, inscrita no CPF/MF nº 058.239.199-72, residente e domiciliado na Rua Ivaiporã, 557, na cidade de Jardim Alegre - PR. Total Homologado: R\$ 204.545,50 (duzentos e quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Em favor da pessoa física CATARINA RODRIGUES DE ANDRADE, pessoa física, inscrita no CPF/MF nº 512.230.669-91, residente e domiciliado no Sítio Bananal, Placa Luar, na cidade de Jardim Alegre - PR. Total Homologado: R\$ 204.545,45 (duzentos e quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Em favor da pessoa física ORACIO MARTINS DO NASCIMENTO, inscrito no CPF/MF nº 715.007.079-53, residente domiciliado Rua Maria Rodrigues Massaro, 587, Jardim Gustavo Piccinini, na cidade de Limeira – São Paulo. Total Homologado: R\$ 204.545,45 (duzentos e quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Em favor da pessoa física LORIVAL RODRIGUES DO NASCIMENTO, inscrito no CPF/MF nº 869.064.968-91, residente domiciliado Rua Itaoca, nº 132, Jardim Aeroporto, na cidade de Campinas – São Paulo. Total Homologado: R\$ 204.545,45 (duzentos e quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Em favor da pessoa física PRISCILA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, inscrita no CPF/MF nº 407.027.488-03, residente domiciliada Rua Antonio Maldonato Filho, nº 272, Parque Santa Eulália, na cidade de Limeira – São Paulo. Total Homologado: R\$ 204.545,45 (duzentos e quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Em favor da pessoa física DAVI RODRIGUES DO NASCIMENTO, inscrito no CPF/MF nº 785.949.799-91, residente domiciliado na Rua A, nº 01, Placa Luar, na cidade de Jardim Alegre - Paraná. Total Homologado: R\$ 204.545,45 (duzentos e quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Em favor da pessoa física CARLOS RODRIGUES DO NASCIMENTO, inscrito no CPF/MF nº 279.642.489-87, residente domiciliado Rua Ivaiporã, nº 416, centro, na cidade de Jardim Alegre – Paraná. Total Homologado: R\$ 204.545,45 (duzentos e quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Em favor da pessoa física AQUILES RODRIGUES DO NASCIMENTO, inscrito no CPF/MF nº 207.514.789-20, residente domiciliado Rua Uruguai, nº 421, Monte Santo, na cidade de Almirante Tamandaré - Paraná. Total Homologado: R\$ 204.545,45 (duzentos e quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Em favor da pessoa física TEREZA DO NASCIMENTO MOREIRA, inscrita no CPF/MF nº 566.654.749-68, residente domiciliada Rua Nei Pacheco, nº 686, CIC, na cidade de Curitiba - Paraná. Total Homologado: R\$ 204.545,45 (duzentos e quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Em favor da pessoa física LAUDELINA DO NASCIMENTO SANTOS, inscrita no CPF/MF nº 953.541.669-34, residente domiciliada Rua Edson Esgregueiro, nº 147, Jardim São Jorge, na cidade de Londrina - Paraná. Total Homologado: R\$ 204.545,45 (duzentos e quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Em favor da pessoa física RUBENS APARECIDO DO NASCIMENTO, inscrito no CPF/MF nº 525.633.169-87, residente domiciliado Rua Cristiano Burger Sobrinho, nº 662, na cidade de Limeira – São Paulo. Total Homologado: R\$ 204.545,45 (duzentos e quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de agosto de 2020

Jose Roberto Furlan
Prefeito Municipal